



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2008-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005 e o Decreto nº 5722, publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24/11/2005, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **MARCELA BOROSKI**, portadora do RG nº 7.765.479-8, aprovada e classificada no Teste Seletivo para Professor Temporário, regido pelo Edital nº 02/2008-PRH, na área/matéria Química Geral, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas.

2- A candidata convocada por este Edital, deverá entrar, imediatamente, em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, situada na avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, Câmpus Universitário – Maringá – PR, através dos telefones (44) 3261-4233 e (44) 3261-4352, a fim de verificar a documentação necessária para a contratação, e terá até o dia **31/03/2008**, para comparecer na referida Divisão de Recrutamento e Seleção, munidos da competente documentação solicitada.

3- À convocada por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciar a realização dos exames laboratoriais e a conseqüente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

3.1- A candidata convocada poderá realizar, gratuitamente, os exames necessários, no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas da UEM (LEPAC), devendo retirar a guia de exames no SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, bloco 104, sala 59, telefones: (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039 e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEM, devendo a consulta ser realizada até 30 (trinta) dias do início do contrato, mediante apresentação do resultado dos exames. Caso a candidata pretenda realizar os exames por conta própria, não haverá ressarcimento por parte da Instituição.

3.2- A convocada deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção, através dos telefones (44) 3261-4233 ou (44) 3261-4352, a data de agendamento dos exames e da consulta pré-admissional.

4- A candidata convocada por este edital que não comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção, munido da documentação solicitada e no prazo estabelecido no item 2 será considerada desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

5- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Universidade Estadual de Maringá, 26 de março de 2008.

Profª Drª Neusa Altoé,
PRÓ-REITORA